



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Guaratinga

Segunda-feira • 13 de Janeiro de 2025 • Ano XVII • Nº 1016

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 05
Editais	06 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Guaratinga - BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, que a profissional JUSSARA ALMEIDA SENA, portadora do CNPF 004124695-02, prestou serviços técnicos à este Legislativo Municipal, de Assessoria e Consultoria junto ao setor de licitações e contratos administrativos durante os **EXERCÍCIOS de 2021 e 2022**, orientando o Legislativo, sobre regular aplicação das Leis Federais, lei 8666/93, lei 10502/2002. Em todos os processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidade de licitação, bem como a correta aplicação ou adequação dos procedimentos caso haja qualquer alteração legislativa da lei de licitações, elaboração de minutas de editais, contratos administrativos, termos aditivos, pareceres sobre recursos de licitação, extratos de contratos e resumos, orientação na implantação de sistema de pregão eletrônico, análise dos procedimentos administrativos e aspectos legais relativos à contratação de serviços e aquisição de materiais, limitando-se as normas acima mencionadas. Ainda, na alimentação do sistema siga pertinente ao objeto desse contrato. Não havendo nada que desabone sua conduta técnica e profissional, estando dentro dos padrões de qualidade e desempenho, bem como cumpriu todas as suas obrigações contratuais com zelo. Vale ressaltar que sua assessoria, nos proporcionaram melhor qualidade de desempenho e melhor aplicação do dinheiro público.

Guaratinga-Ba, 31 de Dezembro de 2024

Luiz Eduardo Costa Santos
Ex Presidente
Biênio 2023x2024



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Guaratinga - BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, que a profissional JUSSARA ALMEIDA SENA, portadora do CNPF 004124695-02, prestou serviços técnicos à este Legislativo Municipal, de Assessoria e Consultoria junto ao setor de licitações e contratos administrativos durante os **EXERCÍCIOS de 2023 e 2024**, orientando o Legislativo, sobre regular aplicação das Leis Federais, lei 8666/93, lei 10502/2002. Em todos os processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidade de licitação, bem como a correta aplicação ou adequação dos procedimentos caso haja qualquer alteração legislativa da lei de licitações, elaboração de minutas de editais, contratos administrativos, termos aditivos, pareceres sobre recursos de licitação, extratos de contratos e resumos, orientação na implantação de sistema de pregão eletrônico, análise dos procedimentos administrativos e aspectos legais relativos à contratação de serviços e aquisição de materiais, limitando-se as normas acima mencionadas. Ainda, na alimentação do sistema siga pertinente ao objeto desse contrato. Serviços prestados também através da Anima Serviços Empresariais, CNPJ 12.301.541/0001-39. Não havendo nada que desabone sua conduta técnica e profissional, estando dentro dos padrões de qualidade e desempenho, bem como cumpriu todas as suas obrigações contratuais com zelo. Vale ressaltar que sua assessoria, nos proporcionaram melhor qualidade de desempenho e melhor aplicação do dinheiro público.

Guaratinga-Ba, 31 de Dezembro de 2024

Luiz Eduardo Costa Santos
Ex Presidente
Biênio 2023x2024



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Guaratinga - BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, que a profissional JUSSARA ALMEIDA SENA, portadora do CNPF 004124695-02, prestou serviços técnicos à este Legislativo Municipal, de Assessoria junto ao setor de Recursos Humanos, durante os **EXERCÍCIOS de 2021 e 2022**, na elaboração das folhas de pagamento, na inserção dos registros no siga (sistema integrado de gestão e auditoria) de pessoal; transmissão das informações de folha para E-CAC, DCFT; assessoramento e transmissão nas informações da Rais, assessoramento e transmissão nas informações da Dirf, envio de arquivos de pessoal para o portal de transparência do município e publicações no diário oficial do município, como também na inserção e envios dos arquivos no e-social. Serviços estes também prestados através da Anima Serviços Empresariais, CNPJ 12.301.541/0001-39.

Reiteramos, que não houve nada que desabonasse sua conduta técnica e profissional, estando dentro dos padrões de qualidade e desempenho, bem como cumpriu todas as suas obrigações contratuais com zelo. Vale ressaltar que sua assessoria, nos proporcionaram melhor qualidade de desempenho e melhor aplicação do dinheiro público.

Guaratinga-Ba, 31 de Dezembro de 2024

Luiz Eduardo Costa Santos
Ex Presidente
Biênio 2023x2024



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Guaratinga - BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, que a profissional JUSSARA ALMEIDA SENA, portadora do CNPF 004124695-02, prestou serviços técnicos à este Legislativo Municipal de Assessoria junto ao setor de Recursos Humanos, durante os **EXERCÍCIOS DE 2023 e 2024**, na elaboração das folhas de pagamento, na inserção dos registros no siga (sistema integrado de gestão e auditoria) de pessoal; transmissão das informações de folha para E-CAC, DCFT; assessoramento e transmissão nas informações da Rais, assessoramento e transmissão nas informações da Dirf, envio de arquivos de pessoal para o portal de transparência do município e publicações no diário oficial do município, como também na inserção e envios dos arquivos no e-social. Serviços estes também prestados através da Anima Serviços Empresariais, CNPJ 12.301.541/0001-39.

Reiteramos, que não houve nada que desabonasse sua conduta técnica e profissional, estando dentro dos padrões de qualidade e desempenho, bem como cumpriu todas as suas obrigações contratuais com zelo. Vale ressaltar que sua assessoria, nos proporcionaram melhor qualidade de desempenho e melhor aplicação do dinheiro público.

Guaratinga-Ba, 31 de Dezembro de 2024

Luiz Eduardo Costa Santos
Ex Presidente
Biênio 2023x2024

Editais



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Guaratinga - BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratinga – Bahia, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 33, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o previsto nos artigos 80 e 81, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO as prerrogativas do Poder Legislativo Municipal definidas no Art.62-A, § 2º, da Lei Orgânica Municipal para decisão sobre o nome indicado para o cargo de Procurador Geral do Município, o qual deve ser sabatinado perante a Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Guaratinga;

CONSIDERANDO que a realização da sabatina do Procurador Geral do Município deve ser precedida da formação da Comissão Permanente competente - Justiça e Redação;

CONSIDERANDO que desde o dia 06 de Janeiro de 2025, o Senhor Leonardo Oliveira Vargas foi indicado e nomeado para o cargo de Procurador Geral do Município de Guaratinga, nos termos do Decreto Nº 040/2025, publicado na edição 4230, do Diário Oficial do Município, situação que configura a necessidade de ratificação do ato por parte deste Poder Legislativo,

CONVOCA a Senhora e os Senhores Vereadores para se fazerem presentes na Sessão Extraordinária que será realizada no dia 17 de Janeiro de 2025, às 10h (Dez Horas), com a seguinte pauta:

a) Eleição das Comissões Permanentes para o biênio 2025/2026, na forma regimental;

b) Votação do nome escolhido pelo Poder Executivo para o cargo de Procurador Geral do Município de Guaratinga, nos termos do artigo 62-A, § 2º da Lei Orgânica Municipal.

Para que não aleguem desconhecimento dos termos do presente Edital, determina que o mesmo seja afixado no átrio da Câmara Municipal, Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal, no endereço eletrônico: <https://www.camaraguaratinga.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> .

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaratinga, 13 de janeiro de 2025

PAULO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente

Praça 31 de Agosto, nº. 123 – Centro – Guaratinga – Bahia. CNPJ: 03.029.290/0001-94 – Cep: 45.840-000